



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 29/07/2026

DECRETO Nº 753, DE 28 DE JULHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O LOTE 01AB2
DA QUADRA C COM 512M² SITUADO NO
LOTEAMENTO RONCADOR, BAIRRO
CAÇAROCA, DISTRITO SEDE, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14001/2026; e

CONSIDERANDO o interesse do Município em implantar a intervenção viária nº 31, constante da Lei 5.990/2024, que trata do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Serra – PMUS,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade pública para fins de desapropriação o lote 01AB2 da quadra C situado no loteamento Roncador, bairro Caçaroca, Distrito Sede, matriculado no Cartório de RGI do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra – Comarca da Capital sob o nº 43.251 do Livro nº 2.

Art. 2º A presente desapropriação tem por objetivo viabilizar a implantação do projeto da intervenção viária nº 31, constante do Anexo 07-31 da Lei 5.990/2024, que trata do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Serra.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 28 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:124935517

61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2026.07.28 14:30:40

-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

